

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
11   03   2020	15h40min	ORDINÁRIA	149	

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n.º 1.770, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “altera dispositivos da Lei n.º 4.611, de 9 de agosto de 2011, que regulamenta no Distrito Federal o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais de que trata a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, as Leis Complementares n.º 127, de 14 de agosto de 2007, e n.º 128, de 19 de dezembro de 2008, e dá outras providências”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei n.º 589, de 2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “altera o artigo 26 e o § 3º do

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   03   2020	15h40min	ORDINÁRIA	150

artigo 26 da Lei nº 4.611/2011, de 10 de agosto de 2011, que regulamenta no Distrito Federal o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as Leis Complementares nº 127, de 14 de agosto de 2007, e nº 128, de 19 de dezembro de 2008, e dá outras providências”

A Comissão de Constituição e Justiça é pela inadmissibilidade do PL nº 1.770, de 2017, e pela admissibilidade do PL nº 589, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 589, de 2019, em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

Paulo R02

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio para discutir.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, nossa bancada tem o hábito de analisar todos os projetos que estão na pauta. Então, eu vou votar favoravelmente ao projeto confiando nas palavras do

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   03   2020	15h40min	ORDINÁRIA	151

Deputado Robério Negreiros, mas é um método muito ruim que os projetos cheguem de última hora e não nos dêem tempo de fazermos uma análise prévia. Mesmo que ele esteja no sistema ou não sei o que lá, priorizamos a análise daqueles que estão na pauta. Não temos possibilidade de ter posição sobre todos os projetos que estão no sistema. Como ele não estava na pauta, ele não foi analisado por nós, mas vou votar favoravelmente confiando nas palavras do Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O Projeto de Lei nº 589, de 2019, está aprovado em primeiro turno com a presença de 23 Deputados. Houve 1 abstenção, do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Em atendimento ao Requerimento nº 1.391, de 2020, convoco as Sras. e os Srs. Deputados para sessão extraordinária com início imediato após esta sessão ordinária para discussão e votação, em segundo turno, dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 1.014, de 2020; Projeto de Lei Complementar nº 31, de 2020; Projeto de Lei nº 990, de 2020; Projeto de Lei nº 989, de 2020; Projeto de Lei nº 998, de 2020 e demais proposições votadas na sessão a ser encerrada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h46min.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   03   2020	15h40min	ORDINÁRIA	152

(Acompanham as notas taquigráficas as recomposições de *quorum*.)